

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Programa de Pós-graduação em Psicologia

EDITAL Nº 05/2019 – Seleção de Estudantes Especiais

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas publicado pela PROPPG/DPG/DAM, torna público que no **período de 22 a 24 de julho de 2019** estarão abertas as inscrições para cursar disciplinas como “**Estudante Especial**”.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg/inscricoes>, das 8h horas do dia 22/07 às 16h do dia 24/07. No dia 24 de julho, das 15h às 17h deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme item “**Documentos para Inscrição**”, deste edital.

Disciplinas e Vagas:

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	Nº DE VAGAS
2 PSI 235	Ética, Sociedade e Processos de Subjetivação	05 (cinco)
2 PEP 113	A Psicanálise e o Corpo	05 (cinco)

I. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação, com data de conclusão documentada até o início do primeiro semestre letivo de 2019, reconhecido pelo órgão competente, atendendo à Resolução 01/2001 da CES/CNE.
- 2) Os documentos exigidos para inscrição estão listados abaixo e deverão ser entregues, **pessoalmente**, no Departamento de Psicologia Social e Institucional do Centro de Ciências Biológicas, no dia **24/07/2019, das 15h às 17h**.
- 3) O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado nas agências da Caixa Econômica Federal, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário; ou nas Casas Lotéricas, ou correspondente Caixa Aqui; ou via Internet Banking na opção: Outros Pagamentos com código de barras. Qualquer forma de pagamento deve ocorrer, **até o dia 24/07/2019, às 16h**, atendendo o horário determinado neste edital.
- 4) O candidato deverá apresentar a documentação para inscrição, bem como o comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (Cento e sessenta e dois reais) no período e horário indicados acima.



5) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.

6) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia do passaporte, cópia **autenticada** do diploma de graduação (original), cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma, cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia do CPF e o visto de permanência no país, atualizado.

Documentos para inscrição:

a) Ficha de inscrição preenchida - disponível em:

<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php>;

b) Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais);

c) Carta de intenções digitada em português, impressa e assinada pelo candidato explicitando as razões pelas quais deseja ingressar como estudante especial cursando a disciplina (Formatação: máximo de 30 linhas, Fonte Times, tamanho 12, margens de 2,5 em todos os lados);

d) *Currículo* Plataforma *Lattes*, apenas atualizado – não precisa ser entregue. Ele será consultado on-line.

e) Haverá isenção do valor total da **taxa de inscrição** para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017. O requerente deverá protocolar o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o Programa e o Nível (Mestrado ou Doutorado), juntamente com a cópia autenticada da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, até dia **15 de julho de 2019**, junto à Divisão de Comunicação e Arquivo no Campus Universitário nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h. Os candidatos com pedidos de isenção deferidos serão comunicados via e-mail, por esta razão é necessário o preenchimento do Requerimento de Isenção de forma legível. O requerente da isenção com pedido deferido só poderá realizar sua inscrição após o recebimento do e-mail.

II. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pelos docentes responsáveis pelas disciplinas.



III. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 29 de julho de 2019, a partir das 16h**, por meio de Edital de Resultado a ser publicado via internet na página do curso www.uel.br/pos/psicologia e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>. Não será informado resultado por telefone ou mensagem eletrônica.

IV. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, nos dias **01 e 02 de agosto de 2019**, por meio do site da Instituição: <https://www.sistemasweb.uel.br/portaldouestudentepos/>. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

V. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) - **Obrigatório** o RG para fins acadêmicos;
- b) fotocópia do documento militar (M),
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) foto 3x4 - **enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação**, conforme instrução no Portal;
- f) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;

Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão documentada até o início do primeiro semestre letivo de 2019 e a data de previsão de colação de grau.

Até o final da disciplina o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;



g) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

VI. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo para Estudante Especial deverão realizar a matrícula Via Web e entregar os documentos para efetivar a matrícula **no período a ser indicado no Edital de Resultado e Convocação para Matrícula.**

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico do Programa www.uel.br/pos/psicologia e <http://www.uel.br/proppg>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 12 de julho de 2019.

Profª. Drª. Katya Luciane de Oliveira
Coordenadora do PPGPSI